



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 441

00092

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 02.09.08	proposição Medida Provisória nº 441, 29 de agosto de 2008			
autor DEPUTADO ARNALDO MADEIRA	nº do prontuário			
1 X Supressiva 2. ☐ substitutiva 3. modificativa 4. ☐ aditiva 5. ☐ Substitutivo global				
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Suprimam-se os arts. 1º-A e 1º-B da Lei nº 11.357, de 2006, acrescidos pelo art. 82 da MP nº 441, de 2008, e os arts. 136, 146, 210 e 269, também da MP nº 441, de 2008.

JUSTIFICAÇÃO

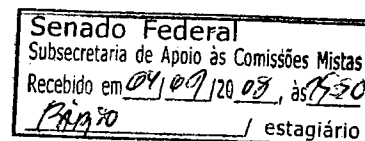
A supressão tem por objetivo acabar com a criação de 11.640 cargos efetivos no Poder Executivo distribuídos da seguinte forma:

I - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão:

- 2.795 de Analista Técnico-Administrativo;
- 3.600 de Assistente Executivo;
- 350 cargos de Analista em Tecnologia da Informação.

II - Fundação Nacional do Índio – FUNAI:

- 600 de Indigenista Especializado;
- 1800 de Agente em Indigenismo;
- 700 de Auxiliar em Indigenismo.



III – Ministério da Justiça:

- 1.100 de Agente Penitenciário Federal;
- 85 de Especialista em Assistência Penitenciária;
- 30 de Técnico de Apoio à Assistência Penitenciária.

IV – Ministério da Saúde:

- 61 de Pesquisador em Saúde Pública da Carreira de Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública;
- 21 de Tecnologista em Pesquisa e Investigação Biomédica da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde;
- 61 de Analista de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica Carreira de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública;
- 160 de Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica na Carreira de

888
MPV-441
S. C. N.

Suporte Técnico em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública;

- 127 de Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica na Carreira de Suporte à Gestão em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública;
- 30 de Especialista em Pesquisa e Investigação Biomédica em Saúde Pública.

V - Ministério da Fazenda:

- 40 de Arquiteto;
- 40 de Engenheiro;
- 40 de Pedagogo.

Os gastos com pessoal na Administração Pública vem crescendo de forma assustadora. Com os projetos convertidos em Lei e os que estão em andamento, a folha de pagamento nos próximos anos terá um aumento de mais de 50% em relação ao ano de 2007.

PARLAMENTAR

Adelino

